



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

**INDICAÇÃO Nº. 027/2024**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**JAIR SANDRINI**, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, REITERAR A INDICAÇÃO ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para execução do que segue abaixo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I- Construção de um novo reservatório e estação de tratamento de água – ETA no Córrego Cachimbal.**

**JUSTIFICATIVA**

Reitero a indicação 055/2022, feita por mim, mas que até o momento não foi atendida.

Importante destacar que grande é a expansão do desenvolvimento do município, com considerável aumento da população e novos loteamentos. Com o crescimento progresso, se exige a extensão e/ou necessidade de novos serviços públicos, como é o caso do tratamento da água, sendo urgente a necessidade de se melhorar a estrutura de tratamento e distribuição de água potável.

Passamos recentemente por um período de chuva onde perdemos a oportunidade de represar uma quantidade de água considerável para o município, prevenindo possíveis secas futuras, secas essas que são REAIS devido ao histórico de baixos índices de chuvas nos últimos 20 anos para o norte do estado, dados estes apresentados na última Reunião do Comitê Estadual de Combate às Adversidades Climáticas onde ESTIVE PRESENTE em DEZEMBRO/2023.

Com todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação da presente indicação.

Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”; 29 de fevereiro de 2024.

**JAIR SANDRINI**  
**Vereador**